



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995**  
*FIXA NORMAS DE FUNCIONAMENTO ( dos cursos) DE PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MATO GROSSO.*

*O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO o que consta no Of. nº 94/PROPEP/95, processo  
74/95 -CONSEPE,*

**R E S O L V E :**

*Art. 1º. Aprovar as Normas de Funcionamento do Programa  
de Pós-Graduação "Lato sensu", da Universidade Federal de Mato Grosso, em  
Anexo.*

*Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando  
revogadas as Resoluções nº 001/93-CONSEPE e nº 034/94-CONSEPE.*

*Sala das Sessões do Conselho de Ensino e Pesquisa, em  
Cuiabá, 11 de dezembro de 1995.*

  
**VALFREDO DA MOTA MENEZES**  
*Presidente em Exercício do CONSEPE*